

PORTARIA Nº 043/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve Nomear a partir de 05 de janeiro de 2024, **Josué Marques dos Santos** para ocupar o Supervisor de Serviços Gerais da Presidência – DGA 9 do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 08 de janeiro de 2024.

Ponta Porã-MS, 08 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

****Republicada por erro de digitação**

Kleber Ortiz
1º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 056/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve Nomear retroativo a 04 de janeiro de 2024, **Damiana Ruiz Gomes** para ocupar o Cargo de **Assistente Parlamentar da Presidência – DGA 11** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 04 de janeiro de 2024.

Ponta Porã-MS, 15 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 057/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve Nomear retroativo a 04 de janeiro de 2024, **Lucilene Romero Rodrigues da Silva** para ocupar o Cargo de **Assistente Parlamentar da Presidência – DGA 11** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 04 de janeiro de 2024.

Ponta Porã-MS, 15 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 058/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve Nomear retroativo a 04 de janeiro de 2024, **Marta Teixeira Miguel Dias** para ocupar o Cargo de **Assistente Parlamentar da Presidência – DGA 11** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 04 de janeiro de 2024.

Ponta Porã-MS, 15 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 059/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve Nomear retroativo a 04 de janeiro de 2024, **Larcylaine Teixeira Larsson Mora** para ocupar o Cargo de **Ouvidor – DGA 4** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 04 de janeiro de 2024.

Ponta Porã-MS, 15 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 060/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve Exonerar retroativo a 11 de janeiro de 2024, **Luiz Plácido Junior** do Cargo de **Diretor de Comunicações – DGA 3** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 11 de janeiro de 2024.

Ponta Porã-MS, 15 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 061/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve Nomear retroativo a 12 de janeiro de 2024, **Edilson José Alves** para ocupar o Cargo de **Diretor de Comunicações – DGA 3** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 12 de janeiro de 2024.

Ponta Porã-MS, 15 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 062/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve Exonerar retroativo a 11 de janeiro de 2024, **Cássio de Almeida Costa** do Cargo de **Diretor Legislativo DGA - 3** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS e;

Resolve Nomear retroativo a 12 de janeiro de 2024 o servidor **Cássio de Almeida Costa** para ocupar o cargo de **Coordenador de Serviços Legislativos DGA- 5** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 11 de janeiro de 2024.

Ponta Porã-MS, 15 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 063/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve Exonerar retroativo a 11 de janeiro de 2024, **Juliana de Sousa Silva** do Cargo de **Supervisor de Indicações DGA - 9** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS e;

Resolve Nomear retroativo a 12 de janeiro de 2024 a servidora **Juliana de Sousa Silva** para ocupar o cargo de **Supervisor de Cerimonial e Eventos DGA - 7** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 11 de janeiro de 2024.

Ponta Porã-MS, 15 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 064/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Torna sem efeito as portarias abaixo relacionadas:

Portaria n.º016/2024;
Portaria n.º 018/2024;
Portaria n.º 021/2024;
Portaria n.º 023/2024;
Portaria n.º 024/2024;
Portaria n.º 025/2024;
Portaria n.º 026/2024;
Portaria n.º 028/2024;
Portaria n.º 029/2024;
Portaria n.º 030/2024;
Portaria n.º 031/2024;
Portaria n.º 032/2024;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 03 de janeiro de 2024.

Ponta Porã-MS, 15 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 065/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve Nomear a retroativo a 12 de janeiro de 2024, **Christiane Fernandes Marques** para ocupar o Cargo de **Supervisor de Indicações DGA - 9** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 12 de janeiro de 2024.

Ponta Porã-MS, 15 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 066/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve Nomear a retroativo a 12 de janeiro de 2024, **Jeane Aparecida de Lima** para ocupar o Cargo de **Diretor Legislativo DGA - 3** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 12 de janeiro de 2024.

Ponta Porã-MS, 15 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 067/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve Nomear retroativo a 12 de janeiro de 2024, **Luciana Veronica Agostini** para ocupar o **Coordenador de Dados e Pesquisas – DGA 5** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 12 de janeiro de 2024.

Ponta Porã-MS, 15 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 068/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve Exonerar retroativo a 11 de janeiro de 2024, **Edilene Mora Bernabé de Oliveira** do Cargo de **Diretor de Recursos Humanos DGA - 3** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS e;

Resolve Nomear retroativo a 12 de janeiro de 2024 a servidora **Edilene Mora Bernabé de Oliveira** para ocupar o cargo de **Diretor Administrativo DGA - 3** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 11 de janeiro de 2024.

Ponta Porã-MS, 15 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 069/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve Exonerar retroativo a 11 de janeiro de 2024, **Tânia Mara Rodrigues de Oliveira Marques** do Cargo de **Coordenador de Recursos Humanos DGA - 5** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS e;

Resolve Nomear retroativo a 12 de janeiro de 2024 a servidora **Tânia Mara Rodrigues de Oliveira Marques** para ocupar o cargo de **Diretor Recursos Humanos DGA - 3** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 11 de janeiro de 2024.

Ponta Porã-MS, 15 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 070/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve Nomear retroativo 12 de janeiro de 2024, **Raniel Fidelis Pedrozo** para ocupar o Cargo de **Coordenador de Recursos Humanos DGA - 5** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 12 de janeiro de 2024.

Ponta Porã-MS, 15 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 071/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve Nomear retroativo 12 de janeiro de 2024, **João Francisco Rodrigues Robaldo** para ocupar o Cargo de **Assistente Parlamentar da Presidência DGA - 11** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 12 de janeiro de 2024.

Ponta Porã-MS, 15 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 072/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve Nomear retroativo 12 de janeiro de 2024, **Alexander Gonçalves Prieto** para ocupar o Cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA - 10** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 12 de janeiro de 2024.

Ponta Porã-MS, 15 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 073/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve Nomear retroativo 12 de janeiro de 2024, **Naharati Laura Mendonça Marques** para ocupar o Cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA - 10** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 12 de janeiro de 2024.

Ponta Porã-MS, 15 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 074/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve Nomear retroativo 12 de janeiro de 2024, **Sandro Oliveira Bitencourt** para ocupar o Cargo de **Supervisor de Serviços Gerais DGA - 9** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 12 de janeiro de 2024.

Ponta Porã-MS, 15 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 075/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve Nomear retroativo 12 de janeiro de 2024, **Alene Valério Espindola** para ocupar o Cargo de **Supervisor de Serviços Gerais DGA - 9** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 12 de janeiro de 2024.

Ponta Porã-MS, 15 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 076/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar** 15(quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 15 à 29 de janeiro de 2024 ao servidor efetivo: **Edivaldo Amaral de Albuquerque** – Assistente Administrativo, matrícula 317.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 15 de janeiro de 2024.

Ponta Porã-MS, 15 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 077/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar** 15(quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 18 de janeiro à 01 de fevereiro de 2024 a servidora comissionada: **Fernanda de Oliveira Palermo** – Diretora Financeira, matrícula 1091.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 15 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 078/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidores públicos da Câmara Municipal de Ponta Porã-MS, sem ônus para a origem.”

CONSIDERANDO, o Ofício nº 001/2024/OF/GAB/PPP, datado de 12 de janeiro de 2024, por meio do qual, o Senhor Prefeito Municipal de Ponta Porã – Eduardo Esgaib Campos, solicita renovação da cedência dos servidores RODRIGO OTAVIO SETTE DE SOUZA e THELMA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS ao Município de Ponta Porã, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **AUTORIZAR**, até 31 de dezembro de 2024, sem ônus para a origem, a prorrogação da cessão dos servidores **RODRIGO OTAVIO SETTE DE SOUZA**, servidor público desta Casa de Leis, admitido sob a matrícula nº 486, para continuar a exercer as funções do cargo em comissão de CONTROLADOR, código 2.07, símbolo PEDA- 2, junto a Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, e **THELMA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS**, servidora pública desta Casa de Leis, admitida sob a matrícula nº 509, para continuar a exercer as funções do cargo em comissão de COORDENADOR, código 3.02, símbolo PEDA-3, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Ponta Porã-MS.

Artigo 2º Os servidores ora cedidos perceberão seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Ponta Porã, sendo mantido o vínculo com o **PREVIPORÃ- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã**, para fins de contribuição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Ponta Porã, 15 de Janeiro de 2024.

REGISTRE – SE COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE

Kleber Ortiz
1º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N. 079/2024/CMPP

Autoriza o Sistema de Rodízio dos servidores em trabalho presencial durante o período de 03 a 31 de janeiro de 2024 no âmbito da Câmara Municipal de Ponta Porã e dá outras providências.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o artigo 28 da Lei Orgânica Municipal que determina que “A Câmara Municipal reunir-se-á anual e ordinariamente, na sede do Município, de 01 de fevereiro a 16 de julho e de 01 de agosto a de 17 de dezembro”;

CONSIDERANDO que, durante o período de recesso legislativo (17/12/2023 a 31/01/2024), as atividades administrativas e o movimento diário diminuem consideravelmente; e

CONSIDERANDO que o revezamento dos trabalhos irá gerar uma economia aos cofres do Poder Legislativo, sem prejuízo aos trabalhos da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º No período de 03 a 31 de janeiro de 2024, as Unidades de Gestão (UG) poderão adotar a realização de rodízio de servidores que atualmente estão em trabalho presencial, mantendo-se o mínimo à prestação do serviço; inclusive fixando horários presenciais reduzidos, conforme a necessidade do serviço, a critério do titular da unidade.

§ 1º O disposto no *caput* não se aplica aos vigias e auxiliares de serviços diversos.

§ 2º A Diretoria Administrativa deverá lançar no ponto eletrônico a ocorrência “ESCALA” para o servidor em sistema de rodízio.

§ 3º Deverão permanecer em *homework* os servidores a quem tenha sido deferida tal modalidade de trabalho, nos termos do art. 64-A da Lei Municipal nº 4.548/2023 e do Regulamento nº 001/2023.

§ 4º A Diretoria Administrativa somente abonará os dias em que o servidor teve autorizado o sistema de rodízio.

Art. 2º O Vereador, ao seu critério, fica autorizado a estabelecer sistema de rodízio dos servidores que estão lotados em seu gabinete.

§ 1º Os Vereadores que optarem pelo rodízio deverão informar previamente a escala à Diretoria Administrativa desta Casa de Leis, que por sua vez deverá comunicar à Diretoria de Recursos Humanos.

§ 2º Em decorrência do provimento e da relação de confiança inerente ao cargo, os assessores desta Casa de Leis terão suas atividades controladas por seus respectivos Vereadores

§ 3º No período de que trata o *caput* do art. 1º, cabe aos Vereadores atestarem a frequência por meio físico, registrando este normativo como fundamento.

Art. 3º As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento pelo Presidente.

§ 1º Os servidores efetivos e comissionados podem ser convocados ao trabalho presencial a qualquer tempo, em razão da realização de sessões extraordinárias, não fazendo jus ao recebimento de horas extraordinárias.

§ 2º O servidor responsável por tarefa que somente ele saiba e/ou possa realizar deverá retornar imediatamente às suas atividades presenciais para o cumprimento.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2024.

Ponta Porã/MS, 15 de janeiro de 2024.

Kleber Ortiz
1º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 080/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

“Altera parcialmente a Portaria nº.182/2023 de 17 de julho de 2023.”

Considerando a alteração e com base na Lei nº. 4.548 de 17 de fevereiro de 2023 (Novo PCCR – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Ponta Porã),
Resolve:

Art. 1º. CONCEDER, FUNÇÃO GRATIFICADA aos seguintes servidores:

- I. **CÁSSIO DE ALMEIDA COSTA** – percentual de 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo de origem (Assistente Administrativo) do servidor efetivo, para cumular temporariamente e junto com o cargo de Coordenador de Serviços Legislativos. (Art. 49, inciso VII, c/c Art.56);
- II. **NIVALCIR PEREIRA DE ALMEIDA** - percentual de 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo de origem do servidor efetivo, para exercício de atribuições não correlatas ou que sejam mais complexas em relação aquelas cometidas ao cargo de origem, sempre que a continuidade da prestação do serviço público o justificar ou para suprir necessidade eventual e transitória de contingência de serviço. (Art.49, inciso VII).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 1 de janeiro de 2024.

Ponta Porã, 15 de Janeiro de 2024.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

Kleber Ortiz
1º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 081/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar** 15(quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 16 à 30 de janeiro de 2024 a servidora efetiva: **Edilene Mora Bernabé de Oliveira** – Diretora Administrativa, matrícula 385

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 16 de janeiro de 2024.

Ponta Porã-MS, 15 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 082/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve Nomear retroativo 12 de janeiro de 2024, **Rosangela Maria Dalla Vechia Biolchi de Deus** para ocupar o Cargo de **Assessor de Relações Públicas da Presidência DGA - 6** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 12 de janeiro de 2024.

Ponta Porã-MS, 15 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente